



DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

PEC 15/2015

O PEC 15/2015, Insere parágrafo único no art. 193; inciso IX, no art. 206 e art. 212-A, todos na Constituição Federal, de forma a tornar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb instrumento permanente de financiamento da educação básica pública, incluir o planejamento na ordem social e inserir novo princípio no rol daqueles com base nos quais a educação será ministrada, e revoga o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação do Destaque 04, que pretende suprimir a previsão de aplicação mínima de 70% dos recursos do Fundeb em pagamentos dos profissionais da educação básica, apresentado a PEC 15/2015, pelo NOVO, realizado na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 21/07/2020, votei **sim** ao texto da relatora.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2020.

Frei Anastácio Ribeiro
Deputado Federal PT/PB

Documento eletrônico assinado por Frei Anastácio Ribeiro (PT/PB), através do ponto SDR_56131, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da LexEedita Mesan n. 80 de 2016.



* C 0 2 0 7 5 0 5 5 7 7 2 0 0 *